

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 04/10/2023



Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

Anderson Cajé
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

lh
04/10/23

INDICAÇÃO de Nº 109/2023

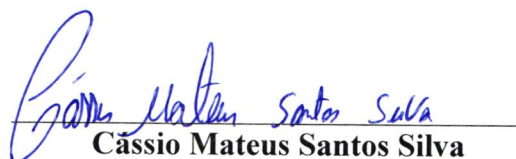
Assunto: Regularização da Escritura do Terreno.

Indico a mesa diretora desta Casa Legislativa após ouvido o Plenário, em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno, que o Executivo Municipal regularize a escrituração dos terrenos para agilizar a entrega a seus beneficiários.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as informações passada pela gestão anterior, todo o processo de escrituração foi iniciado e passado para a comissão responsável contidas nas pastas das leis durante a transição da gestão. Mas até o momento nada foi concluído.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 04 de Outubro de 2023.




Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário
Vereador – Autor
PP


Tainá Guimarães Araújo
Vereador


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Paulo Santos
Vereador


José Martins da Costa
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador